

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO.....



## ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO



**ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO I, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 422, DE 26 DE JULHO DE 2021, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 459, DE 05 DE JULHO DE 2022, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 15h:00 min, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Agente de Contratação, **Sra. Luine da P. Arouca Machado** e os membros da Comissão de Contratação: **Sra. Jacira Reis dos Santos, Sra. Viviane de Oliveira Ribeiro Santiago e o Sr. José Renato Santos Sousa**, todos nomeados pela **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2024**, para analisar, propostas de preços dos interessados em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024** e documentos de habilitação da licitante mais bem classificada, correspondente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024**, cujo objeto é a **contratação por dispensa de licitação da prestação de serviços comuns de engenharia de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas metálicas para a Festa do Agricultor, promovido pela Prefeitura Municipal de Laje.**

A comissão de contratação, verificou que o valor estimado pela a Administração Pública e divulgado no instrumento convocatório, perfaz o montante de **R\$ 119.655,76 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, publicada no Diário Oficial deste Município na Edição nº 3.432 do dia 22.04.2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas e também disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Laje.

A comissão de contratação informa que até às 14hrs:00 min. do dia 25/04/2024, foi a data e horário limite para recepcionar por e-mail, as propostas e documentações de licitantes interessadas em participar da referida dispensa de licitação.

A empresa: **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.810.293/0001-51,** encaminhou pelo e-mail: [gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br](mailto:gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br) as proposta de preços para participar da dispensa de licitação nº 005/2024.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi verificado que a empresa: **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.810.293/0001-51** apresentou a proposta de preço com o valor total de **R\$ 118.655,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** a qual, após analisada por esta comissão de contratação, está dentro dos limites previsto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

A Comissão de Contratação deste Município, enviou por mensagem eletrônica, através do e-mail: [gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br](mailto:gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br) uma contraproposta à licitante que apresentou o menor preço, para que fosse obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração. A licitante enviou uma mensagem no e-mail mencionado, informando que manterá o valor da proposta enviada e não haverá redução do valor. Em razão do valor apresentado pela licitante, **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.810.293/0001-51** está adequada ao objeto e há compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos. A Comissão de Contratação julga aceita a Proposta.

Iniciada a fase de habilitação e a Comissão de Contratação deste Município, verificou os documentos abrangidos pelo SICAF, também realizou a análise dos documentos complementares enviados por e-mail pela empresa que apresentou o menor preço e mais bem classificada: **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.810.293/0001-51** e foi constatado que :

a) A **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.810.293/0001-51**, atendeu às exigências de habilitação, constante no instrumento convocatório, referente a dispensa Nº 005/2024.

Diante do exposto, a comissão de contratação, decidiu, julgar a empresa **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.810.293/0001-51, classificada e habilitada**, por cumprir com as exigências do instrumento convocatório. Tornando a licitante vencedora com o menor valor de **R\$ 118.655,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

A decisão proferida por esta comissão de contratação será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Contratação, decidiu publicar a presente ata na íntegra no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município de Laje, no endereço: [www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se neste mesmo dia (25.04.2024 às 16hs:55 min.) a reunião lavrando-se a presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO

**MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

JACIRA REIS DOS SANTOS

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços comuns de engenharia de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas metálicas para a Festa do Agricultor, promovido pela Prefeitura Municipal de Laje.

**DECISÃO**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE, a vista da proposta de preços da empresa participante: **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **12.810.293/0001-51**, que encaminhou pelo e-mail: [gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br](mailto:gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br) a proposta de preços para participar da dispensa de licitação nº 005/2024 e dos documentos de habilitação da empresa, foi constatado que :

a) A **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **12.810.293/0001-51**, atendeu às exigências de habilitação, constante no instrumento convocatório, referente a dispensa nº 005/2024.

Diante do exposto, a comissão de contratação, decidi, julgar a empresa **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **12.810.293/0001-51**, **classificada** e **habilitada**, por cumprir com as exigências do instrumento convocatório. Tornando a licitante vencedora com o menor valor de **R\$ 118.655,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

A decisão proferida por esta comissão de contratação será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados no prazo e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Laje, 25.04.2024

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO

**MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

JACIRA REIS DOS SANTOS

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO